



Portarias

PORTARIA Nº 291/2016

AUTORIZA OS GRUPOS QUE MENCIONA, A PRODUZIREM CONTEÚDO A SER TRANSMITIDO NA PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA E RÁDIO LEGISLATIVA FM 96,7.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a implantação da Rádio “Legislativa FM 96,7”, operando desde o dia 22 de dezembro de 2016 em fase experimental;

CONSIDERANDO o início da operação da TV Câmara “Professor Breno Coutinho” em canal aberto próprio;

CONSIDERANDO os objetivos da radiodifusão pública, em especial aqueles contidos nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 11.652, de 07 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a importância da participação constante de grupos organizados junto aos representantes legítimos na Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Autoriza os grupos “Coletivo Florescer”, “Raiz de Baobá”, “Movimento Laranja”, “Coletivo Os Nomes da Rosa” e Ciampar, e as instituições Faculdade Católica de Pouso Alegre – FACAPA e Instituto Federal do Sul de Minas a manterem programação na TV Câmara e Rádio Legislativa FM 96,7, em horário a ser definido conforme disponibilidade ofertada pela direção dos canais.

Art. 2º Os programas a serem produzidos junto aos grupos devem ter caráter educativo, cultural, científico, informativo e respeitar expressamente a legislação que regula a comunicação pública.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 de dezembro de 2016.

Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA